



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 126

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 224/2024:** DEFERIR A PEDIDO A DESINCOMPATIBILIZAÇÃI DA SERVIDORA MARIA HELENA MACHADO DE OLIVEIRA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



IPIRÁ
BAHIA

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

SMADM

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 224, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Ipirá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR a pedido, a desincompatibilização da servidora MARIA HELENA MACHADO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo Efetivo, na Função de Professora Nível Especial, matrícula nº 67, com carga horária de 20 horas semanais, tendo em vista seu interesse em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, conforme disposição da Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

EDVONILSON SILVA Assinado de forma digital por
EDVONILSON SILVA
SANTOS:27786048 SANTOS:27786048553
553 Dados: 2024.07.05 16:56:36
-03'00'

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal